





# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



## **TERMO DE ADITIVO Nº 0001/2024 AO CONTRATO Nº 0093/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0139/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0069/2024, EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO TRATOR DE ESTEIRAS, DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.**

Termo de Aditivo que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o S.r. **ALCIDIR FELCHILCHER**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 518.\*\*\*.\*\*\*-06, residente e domiciliado em Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado à empresa **ROLEPEÇAS PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 02.423.263/0001-39, Inscrição Estadual nº 253671604, com sede na Rua João da Cruz e Souza, nº 57-E, bairro Bela Vista, no município de Chapecó – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. IVAIR CARLINHO ZANELLA**, inscrito no CPF sob Nº 526.\*\*\*.\*\*\*-91 e Carteira de Identidade nº 1.715.\*\*\*, residente e domiciliado em Chapecó, Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0139/2024, Pregão Eletrônico Nº 0069/2024, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo Aditivo, da seguinte forma:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA** –Fica prorrogado o prazo de execução e vigência contratual por mais 30(trinta) dias, ou seja, até 30/01/2025, de acordo com a solicitação e justificativa apresentada pela contratada, cuja necessidade refere-se a complicações apresentadas pelo comando principal do maquinário.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**– As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 02 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta, 30 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27



CONTRATANTE

Alcidir Felchilcher

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



**ROLEPEÇAS PEÇAS E  
ROLAMENTO** CNPJ sob nº.  
02.423.263/0001-39 CONTRATADA  
Ivair Carlinho Zanella

**TESTEMUNHAS**

-----  
**CRISLAINE SCOPEL**

Cpf: 084.\*\*\*.\*\*\*-94

-----  
**NESTOR MOZENA**

Cpf: 466.\*\*\*.\*\*\*-49